

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 10/2011 – SEDUC/AM, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC) torna público o **resultado provisório da perícia médica para os cargos de nível superior (exceto para os cargos de Professor e Pedagogo) e para os cargos de nível médio**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

1 Relação provisória na perícia médica dos **candidatos qualificados como portadores de deficiência na perícia médica** para os cargos de nível superior **(exceto para os cargos de Professor e Pedagogo)** e para os cargos de nível médio, na seguinte ordem: cargo/cidade/município, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 PSICÓLOGO – MANAUS/AM

10120639, Maria Juvita Rangel / 10105544, Wandet Muniz Dourado.

1.2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAREIRO CASTANHO/AM

10051600, Francinaldo de Lima Pires.

1.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAREIRO DA VARZEA/AM

10026908, Francisco Junior Silva dos Santos.

1.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – COARI/AM

10061916, Manoel Assis de Souza.

1.5 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EIRUNEPE/AM

10068859, Gisleno Herculano de Souza / 10051099, Raimundo Nonato Pinheiro da Silva.

1.6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM

10066707, Joao Paulo da Silva Menezes.

1.7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MANACAPURU/AM

10106435, Celio Roberto Silva Freitas / 10049512, Francisco Marcelo da Costa Crispim.

1.8 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MANAUS/AM

10076237, Aloizio Silva de Souza / 10116437, Anderson Ike Marques Araujo / 10076171, Artunilson Aires Maia / 10103761, Cicero Amadeu de Carvalho / 10074850, Claudia Beatriz Tiago Pires / 10020547, Cleia Bernalda da Silva / 10010362, Eliezer Junior Almeida Prado / 10045831, Eliomara Souza da Silva / 10032979, Elza Mestancio Santana de Carvalho / 10024627, Erlanderson Cardozo de Almeida / 10118985, Erzila de Freitas Pimentel / 10105488, Eva de Oliveira Felix / 10124537, Everson Cardoso da Silva / 10029376, Francisca das Chagas Melo da Silva / 10008156, Gicelly Lima da Costa / 10127646, Gilmar Rosado Pires / 10010760, Gleidson Costa Bandeira / 10155997, Jacirene Jordao Goiabeira de Brito / 10063759, Jair Ferreira de Carvalho / 10002234, Larissa Marinho Barbosa / 10033370, Luis Carlos Pereira Maia / 10028326, Marli Cardoso Castro / 10025249, Regina Lucia Mota dos Santos / 10133392, Ricardo Maia Barbosa / 10103990, Simplicio Augusto de Menezes Campos / 10087792, Suzana Alfaia Wentz / 10088632, Wagner Pereira Lima / 10087010, Williams Paes Seixas.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 4 de agosto de 2011 às 17 horas do dia 5 de agosto de 2011**, observado o horário local, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **4 e 5 de agosto de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

Cidade/UF	Endereço
Manaus/AM	Escola Estadual Professora Alda Barata – Rua Lóris Cordovil, Quadra C, s/nº – Conj. Flores I (por trás do Restaurante Picanha Mania – Avenida Constantino Néri) – Alvorada I.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2010 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica para os cargos de nível superior (exceto para os cargos de Professor e Pedagogo) e para os cargos de nível médio e o resultado final no concurso para os cargos de nível superior (exceto para os cargos de Professor e Pedagogo) e para os cargos de nível médio serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na data provável de **15 de agosto de 2011**.

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino